



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADA JÚLIA LUCY)

Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre a falta de Medicamentos para Hipertensão Arterial Pulmonar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, tendo em vista o clamor da população do Distrito Federal, portadora de **Hipertensão Arterial Pulmonar - HAP**, as informações abaixo listadas, sobre a falta dos medicamentos *Losartana*, *Bosentana* e *Ambrisentana* em toda a rede de saúde da Secretaria, a saber:

- 1) Quantas pessoas apresentam registro nessa Secretaria, como portadoras de HAP?
- 2) Existe alguma unidade especial para controle da doença?
- 3) Essa Secretaria mantém alguma parceria, convênio ou outras modalidades para suporte aos portadores de HAP? Se sim, quais e qual o prazo de validade dos contratos?
- 4) Qual é a metodologia adotada para a distribuição da medicação?
- 5) Alguma inovação nesse processo de suporte aos doentes, nos tempos atuais?
- 6) Qual é o estoque atual das medicações supra citadas e duração, por unidade de saúde do DF?
- 7) Qual a previsão de normalização desse estoque?
- 8) Quais são os locais de entrega imediata dos medicamentos, unidades de saúde, farmácias populares, instituições parceiras e outras?
- 9) Qual é a quantidade de medicação destinada a cada pessoa e a periodicidade da destinação?
- 10) Quais são os requisitos para a garantia do benefício?
- 11) Existe a prevalência da doença por faixa etária, sexo, obesidade e outros?
- 12) Se sim, qual a quantidade de pessoas e a proporção entre esses grupos acometidos pela doença?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre a previsão de normalização da entrega dos medicamentos destinados às pessoas portadoras de Hipertensão Arterial Pulmonar – HAP, tendo em vista o clamor deste grupo no Distrito Federal, frente à falta dos medicamentos *Losartana*, *Bosentana* e *Ambrisentana*, em toda a rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A título de breve esclarecimento, a Hipertensão Arterial Pulmonar incorre em dificuldades na passagem de sangue pelas artérias e veias pulmonares, gerando, sem limitar, cansaço e desmaios frequentes. Em tempo de COVID-19, quando sintomas como dificuldade para respirar e fadiga já sugerem a necessidade de internação, não disponibilizar a medicação para a HPA, tende a levar, ainda, a uma sobrecarga do sistema de saúde local, desnecessariamente.

Diante disso, vista a importância de assegurar a manutenção dos cuidados medicamentosos, em especial nesses tempos em que a atenção com a saúde geral dever ser redobrada, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais às imprescindíveis ações e projetos a serem adotados por esta Casa, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões,

Deputada JÚLIA LUCY



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/08/2020, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0176247** Código CRC: **FE0D3DB5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00026632/2020-27

0176247v5



PROPOSIÇÃO - RQ 1700/2020

LIDO EM: 12/08/2020

Brasília, 12 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 12/08/2020, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0177361 Código CRC: 5CD95255.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026632/2020-27

0177361v3



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 14/08/2020, às 09:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0177365 Código CRC: CF0F2066.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026632/2020-27

0177365v2